

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Lei de acesso à informação
2º Quadrimestre de 2025



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Controle

INTRODUÇÃO	03
TRANSPARÊNCIA ATIVA	04
• Novo Portal da Transparência	
• Página Antiga / Novo Portal / Tutorial de Como Acessá-lo	
• Ações para Atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	
CAPACITAÇÃO	09
TRANSPARÊNCIA PASSIVA	11
INSTÂNCIAS RECURSAIS	13
• Fluxo Recursal no Âmbito da Lei de Acesso à Informação no Município de Campinas	
• Primeira Instância recursal	
• Segunda Instância recursal	
• Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI)	
• Composição e Funcionamento	
MONITORAMENTO DA LAI - CAMAI	15
ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS PEDIDOS E RESPOSTAS	17
• Quantidade de pedidos de informação	
• Dados estatísticos (comparação entre os quadrimestrais)	
• Pedidos Deferidos	
• Pedidos Indeferidos	
• Perfil Geral dos solicitantes	
PEDIDOS RECURSAIS	17
• Primeira Instância	
• Segunda Instância - Atuação da CMJRAI no Período	
FLUXOGRAMA E-SIC	20
CONCLUSÃO	21
FICHA TÉCNICA	22

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar, de forma consolidada, os dados estatísticos relacionados às solicitações de acesso à informação registradas entre **maio a agosto de 2025**, conforme previsto no **Decreto Municipal nº 22.170/2022** devidamente regulamentado pela **Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI)**.

Além de monitorar a efetividade da transparência passiva, este relatório destaca os avanços da transparência ativa, por meio da divulgação proativa de informações de interesse coletivo no portal institucional, alinhada aos princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF/88), especialmente o da publicidade.

Por meio do Dashboard – Painel de Controle Interativo, o Município de Campinas disponibiliza indicadores atualizados sobre os pedidos de informação, como prazos, índices de atendimento e perfil dos solicitantes (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 22.170/2022), promovendo a gestão eficiente e o fortalecimento do controle social.

A LAI, em vigor desde 2012, é um marco legal da transparência no Brasil, assegurando o direito de qualquer cidadão de acessar informações públicas, salvo exceções legais. A norma aplica-se a todos os entes da administração pública direta e indireta.

O presente relatório visa subsidiar ações de aprimoramento contínuo da política municipal de transparência, orientando a gestão pública na disponibilização ativa de dados e na redução de solicitações repetidas, reforçando o compromisso com uma administração aberta, eficiente e participativa.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

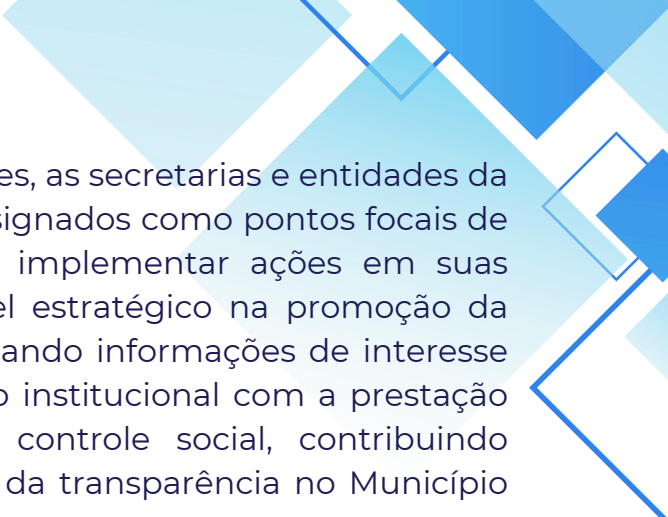
A transparência ativa é um mecanismo essencial para a boa governança e o controle social, permitindo que informações relevantes dos órgãos e entidades públicas sejam disponibilizadas de forma espontânea, sem necessidade de solicitação pelo cidadão.

No Município de Campinas, essa prática segue os parâmetros da Lei Federal nº 12.527/2011, incorporados pelo Decreto Municipal nº 22.170/2022. Dessa forma, secretarias municipais e entidades da administração indireta devem manter atualizados, em seus portais institucionais e no Portal da Transparência, dados de interesse coletivo, tais como:

- Estrutura organizacional;
- Endereços e contatos das unidades;
- Horários de atendimento ao público;
- Informações sobre despesas, receitas e repasses;
- Programas, serviços, projetos, ações e obras em andamento.

Tanto os órgãos da administração direta quanto os da indireta devem manter seus portais eletrônicos atualizados, observando requisitos e ferramentas de transparência ativa, tais como:

- Mecanismos de busca eficientes, que facilitem a localização das informações;
- Publicação de dados e relatórios em formatos abertos e acessíveis, permitindo reutilização e análise;
- Garantia de autenticidade, integridade e atualidade das informações disponibilizadas;
- Acessibilidade digital para pessoas com deficiência, conforme a legislação vigente (Lei nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Linguagem simples e cidadã, que assegure a compreensão da informação por todos os públicos.



Para viabilizar o desenvolvimento dessas ações, as secretarias e entidades da administração indireta possuem servidores designados como pontos focais de transparência, responsáveis por coordenar e implementar ações em suas unidades. Esses agentes desempenham papel estratégico na promoção da transparência ativa, organizando e disponibilizando informações de interesse coletivo. Essa estrutura reforça o compromisso institucional com a prestação de contas, a eficiência administrativa e o controle social, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cultura da transparência no Município de Campinas.

Novo Portal da Transparência

No segundo quadrimestre de 2025, foi concluída a primeira etapa do desenvolvimento do novo Portal da Transparência da Prefeitura de Campinas, conduzido pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle em parceria com a IMA –Informática dos Municípios Associados. Essa fase resultou na entrega e publicação oficial da nova plataforma, que está no ar desde 1º de julho de 2025.

O novo portal substituiu a versão anterior, que era apenas uma subpágina vinculada à Secretaria de Gestão e Controle, dependente de alimentação manual e com recursos limitados. Agora, apresenta uma estrutura própria, moderna e independente, com foco no cidadão e nos princípios de acessibilidade e intuitividade.

Entre as melhorias já implementadas, destacam-se:

- Nova página inicial com recursos visuais que tornam a navegação mais simples e clara para o cidadão;
- Painéis comparativos da evolução histórica da receita e da despesa do município;
- Inclusão de novos conteúdos antes inexistentes na transparência ativa;
- Reorganização dos conteúdos em categorias temáticas, com ferramentas de busca otimizadas.

A reformulação seguiu os critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com o objetivo da Prefeitura de Campinas de alcançar o nível diamante em 2025, após já ter conquistado os níveis prata (2023) e ouro (2024). Com isso, o Município não apenas avança na modernização da transparência pública, mas oferece ao cidadão uma plataforma mais clara, acessível e informativa. Novas melhorias e funcionalidades continuarão sendo implementadas nos próximos meses, ampliando ainda mais a experiência do usuário.

Página Antiga:



Novo Portal:



Clique na imagem

Tutorial de como acessá-lo:



Ações para Atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Durante o segundo quadrimestre de 2025, a Prefeitura de Campinas deu continuidade às ações de adequação aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela ATRICON. Nesse período, foram intensificadas as melhorias dos conteúdos disponibilizados no novo Portal da Transparência, com base nas diretrizes do programa, além da realização de diversas reuniões de apoio técnico junto às secretarias municipais.

Essas ações garantiram maior alinhamento às exigências do PNTN, contemplando requisitos como disponibilidade, atualidade, séries históricas, formatos abertos e filtros de pesquisa. Ao final do período, foi respondido o questionário do PNTN, com a expectativa de que o município obtenha a validação de mais de 95% dos critérios avaliativos e, assim, conquiste o nível diamante em 2025.

CAPACITAÇÃO

No dia 06 de agosto de 2025, foi realizada uma capacitação técnica direcionada aos representantes da Lei de Acesso à Informação (LAI) das secretarias e entidades da Administração Indireta, totalizando 46 representantes.

O encontro teve como objetivo:

- Compreender que a disponibilização de dados públicos é obrigação legal e instrumento de fortalecimento da democracia;
- Conhecer o rol mínimo de informações que órgãos e entidades públicas devem divulgar, obrigatoriamente, em seus portais oficiais, visando facilitar o acesso à informação e fomentar a cultura da transparência pública;
- Diferenciar quantidade e qualidade na produção e coleta de dados públicos;
- Conhecer os papéis e responsabilidades das secretarias e da SMGC nas ações de fomento à transparência, reforçando os atributos de qualidade da informação.

Em especial, a capacitação abordou as melhorias implementadas no novo Portal da Transparência, publicado oficialmente em julho de 2025, destacando:

Funcionalidades:

- Ferramenta de busca inteligente;
- Banners e destaques laterais;
- Agrupamento temático.

Novos conteúdos disponibilizados:

- Painéis de Receita e de Despesa;
- Dívida ativa;
- Renúncia de receitas;

- Projetos de incentivo cultural e esportivo;
- Lista de estagiários.

Alimentação de dados e controle:

- Dados apresentados em tabelas e formatos abertos;
- Monitoramento da atualidade das informações;
- Acesso direto pelos produtores de dados para atualização.

Também foi abordada a transparência passiva, destacando o fluxo de tramitação das solicitações no sistema, a observância rigorosa dos prazos legais e orientações sobre a elaboração das respostas aos solicitantes, de forma clara, objetiva e orientativa, acompanhadas dos arquivos digitais preferencialmente em PDF pesquisável, observando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) com a observância de suprimir informações pessoais quando necessário.

Essa iniciativa integra os esforços contínuos do Município no fortalecimento da cultura da transparência, do acesso à informação e do controle social.



Imagens da Capacitação

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva constitui um dos pilares da gestão pública orientada pela Lei de Acesso à Informação, garantindo que qualquer cidadão possa formalizar pedidos de acesso a informações de interesse público junto à Administração Pública, de todas as esferas.

Conforme o artigo 10 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, os pedidos podem ser realizados por meio da plataforma eletrônica e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), disponível no Portal da Transparência do Município de Campinas, bem como de forma presencial no balcão de atendimento ao cidadão no Paço Municipal ou na Coordenadoria Setorial de Protocolo Geral.



Clique na imagem

No âmbito da administração direta e indireta, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC) atua como órgão central da transparência passiva, sendo responsável pelo:

- Recebimento, análise e encaminhamento das solicitações;
- Atendimento e orientação ao público;
- Gestão dos fluxos internos de resposta;
- Monitoramento dos prazos legais para resposta;
- Comunicação com os solicitantes sobre a tramitação dos pedidos;

Além disso, os servidores designados pelos órgãos e entidades municipais tanto titulares quanto suplentes desempenham papel estratégico na operacionalização na transparência passiva. São responsáveis por:

- Prover as respostas às solicitações no prazo legal;
- Articular com as unidades internas competentes para localização das informações;
- Sugerir melhorias nos fluxos e práticas de resposta;
- Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, respeitando os princípios da publicidade, legalidade e eficiência.
- Assegurar o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, omitindo os dados pessoais constantes nos documentos a serem disponibilizados ao solicitante.

A articulação entre a SMGC e os representantes setoriais têm sido fundamental para garantir a efetividade da transparência passiva no município de Campinas, promovendo o acesso à informação como direito fundamental e instrumento de controle social.

INSTÂNCIAS RECURSAIS

Fluxo Recursal no Âmbito da Lei de Acesso à Informação no Município de Campinas

Atualmente, o trâmite recursal dos pedidos de acesso à informação no Município de Campinas é composto por duas instâncias administrativas, conforme previsto no Decreto Municipal nº 22.170/2022:

- **Primeira instância recursal:**

Caso o cidadão não concorde com a resposta recebida ou diante de eventual omissão, poderá interpor recurso. Este será analisado pelo(a) titular da secretaria ou entidade responsável pela prestação inicial da informação. Caberá a esse dirigente reavaliar a decisão anterior, podendo deferir ou manter a negativa com a devida fundamentação legal.

- **Segunda instância recursal:**

Instituída pela Comissão Mista de Julgamento de Recursos da Lei de Acesso à Informação - CMJRAI.

Persistindo a insatisfação, o cidadão poderá recorrer a (CMJRAI), que atua como instância máxima no rito recursal da LAI no município. A decisão da comissão possui efeito terminativo na via administrativa, encerrando a tramitação do pedido de acesso à informação.

Esse modelo assegura duplo grau de análise, transparência nos procedimentos e o respeito ao contraditório e à ampla defesa, promovendo um ambiente institucional seguro, ágil e responsável.

Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI)

A Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI), instituída pelo artigo 31 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, é responsável por analisar os recursos interpostos em segunda e última instância administrativa no âmbito da Lei de Acesso à Informação. Com isso, a Prefeitura de Campinas reafirma seu compromisso com a transparência pública e a efetivação do direito de acesso à informação, garantindo resolução célere e qualificada dos pedidos, dentro do prazo legal de cinco dias úteis.

Composição e Funcionamento

A CMJRAI é um órgão colegiado, deliberativo, permanente e consultivo, vinculado ao Sistema de Transparência Pública do Poder Executivo Municipal, com presidência da Secretaria Municipal de Justiça e participação da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, conforme definido em seu Regimento Interno **(Resolução nº 01, de 17 de novembro de 2022)**.

Sua composição inclui representantes de quatro secretarias municipais, com a indicação de dois membros por órgão, sendo um titular e um suplente. A comissão atua de forma integrada e técnica, assegurando o devido processo administrativo na análise dos recursos e contribuindo diretamente para o fortalecimento da transparência e do controle social no Município de Campinas.

MONITORAMENTO DA LAI - CAMAI

A Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação - CAMAI é órgão colegiado do sistema de transparência pública do Poder Executivo Municipal, com caráter deliberativo, permanente, fiscalizador e consultivo, composto por representantes do poder público e vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Instituída pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, a CAMAI é composta por representantes de quatro secretarias municipais, sendo que cada uma indica dois membros, um titular e um suplente com o apoio de uma secretária executiva. Promovendo uma atuação colaborativa e integrada entre as unidades responsáveis pela política de transparência.

De acordo com o referido dispositivo legal, a comissão tem como principais atribuições:

- Avaliar, monitorar e sugerir melhorias nos processos relacionados ao acesso à informação;
- Propor medidas que assegurem a padronização e a eficiência na resposta aos pedidos;
- Apoiar tecnicamente os órgãos e entidades municipais, prestando esclarecimentos sobre a correta aplicação da Lei de Acesso à Informação e dos seus regulamentos;
- Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de transparência ativa e passiva no âmbito municipal.

O funcionamento da CAMAI está regulamentado por meio do seu Regimento Interno, aprovado pela **Resolução nº 01, de 5 de setembro de 2022.**

Durante o primeiro quadrimestre de 2025, foram realizadas cinco reuniões da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação (CAMAI), entre ordinárias e extraordinárias, conforme relação a seguir:

1.20/08/2025 – Reunião Ordinária

A ata e deliberação correspondentes foi devidamente registrada e publicada no canal institucional, garantindo a publicidade e a transparência dos atos da Comissão.

Essa comissão tem atuado como instância de apoio, orientação e indução de boas práticas no atendimento às demandas da sociedade, colaborando diretamente para o aprimoramento contínuo da política de acesso à informação em Campinas.

ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS PEDIDOS E RESPOSTAS

A seguir, apresentam-se os dados estatísticos referentes aos pedidos de acesso à informação recebidos pelo Município de Campinas durante o quadrimestre analisado. Os dados foram extraídos do sistema e-SIC e do painel Dashboard da Lei de Acesso à Informação, gerenciado pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC).

Quantidade de pedidos de informação

Durante o período de maio a agosto, foram registrados um total de 401 (quatrocentos e um) pedidos de acesso à informação por meio da plataforma e-SIC, além de 0 (zero) registros presenciais e consultas informais.

Dados estatísticos (comparação entre os quadrimestrais)

INDICADOR	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Total de pedidos recebidos	393	401	
Pedidos Indeferidos	02	14	
Recursos em 1ª Instância	63	21	
Recursos em 2ª Instância	27	31	

Pedidos Deferidos

Do total de solicitações recebidas no quadrimestre, 387 foram deferidas integral ou parcialmente, o que evidencia o comprometimento dos órgãos municipais com a transparência e a publicidade dos atos administrativos.

Pedidos Indeferidos

Foram indeferidos 14 pedidos. Os indeferimentos ocorreram, com base nas hipóteses legais de restrição de acesso previstas na LAI, como ausência de interesse público, informações pessoais ou inexistência do dado solicitado.

Perfil Geral dos solicitantes

Com base nas informações coletadas pelo sistema e-SIC, é possível traçar um perfil aproximado dos cidadãos que utilizaram a LAI neste quadrimestre:

- Faixa etária predominante: 21 a 40 anos
- Escolaridade mais frequente: Ensino Superior
- Tipo de solicitante: Pessoa física

PEDIDOS RECURSAIS

Primeira Instância

No âmbito recursal de primeira instância, foram analisados ao todo 21 pedidos pelo Secretário da pasta ou pelo Diretor da respectiva entidade. Estes foram os órgãos/entidades competentes para deliberar quanto ao acolhimento ou ao indeferimento dos recursos apresentados.

Segunda Instância - Atuação da CMJRAI

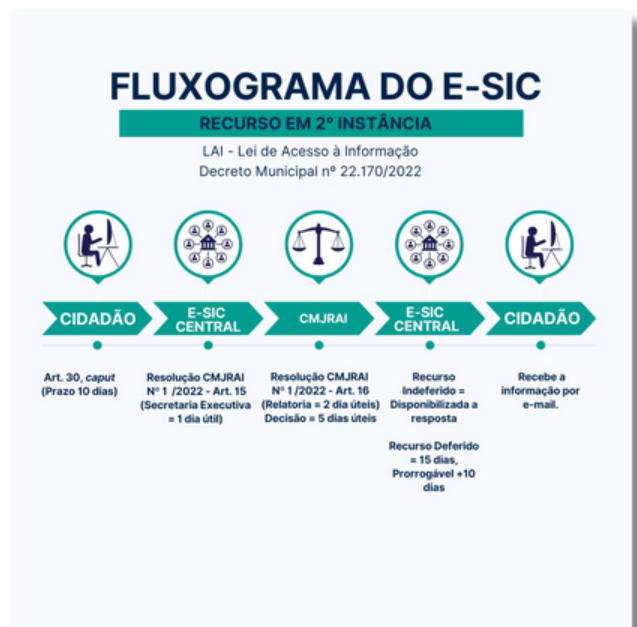
Durante o período analisado, a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI) atuou de forma contínua na apreciação de recursos em segunda instância administrativa, garantindo a aplicação dos princípios da legalidade, transparência e celeridade processual.

Ao todo, 31 recursos foram formalmente protocolados e tramitados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), seguindo os procedimentos definidos no Decreto Municipal nº 22.170/2022.

A atuação da comissão reforça o compromisso da Administração Municipal com a efetividade da Lei.

FLUXOGRAMA e-SIC

Abaixo é apresentado o fluxograma do E-SIC, detalhando as etapas e os procedimentos envolvidos no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão.



CONCLUSÃO

As atividades de transparência realizadas no quadrimestre evidenciam o comprometimento do Município de Campinas com a efetivação da transparência pública e a garantia dos direitos do cidadão. O aprimoramento dos sistemas de informação, a atualização da Carta de Serviços ao Usuário, a capacitação contínua dos servidores e a modernização do Portal da Transparência foram medidas fundamentais para tornar a administração pública municipal mais acessível, clara e responsiva. Essas ações facilitaram o acesso à informação e incentivaram uma maior participação cidadã no acompanhamento e fiscalização da gestão pública.

Destaca-se também a atuação integrada da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação (CAMAI) e da Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI), que asseguraram o monitoramento contínuo dos processos e a resolução efetiva das demandas, contribuindo para a consolidação de uma cultura de transparência institucional.

Em síntese, o Município de Campinas tem avançado de forma consistente no aprimoramento dos seus mecanismos de acesso à informação, fortalecendo o vínculo entre o governo e a sociedade. Esse esforço permanente não apenas promove a transparência e a responsabilidade pública, mas também reforça os valores democráticos, permitindo que os cidadãos exerçam plenamente seu direito à informação, à participação e ao controle social.

Ficha Técnica

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Professor Alberto Alves da Fonseca
Secretário

Departamento de Modernização da Gestão

Cristiano Deling
Diretor

Coordenadora de Inovação e Transparência Pública

Melissa Carvalho Clever Nascimento

Coordenadoria Departamental de Projetos, Organização e Métodos

Ronald Augusto Alves

Auditora de Controle Interno

Jaqueline Maciel Lustosa

Agente Administrativo

Maicon Douglas Pereira Xavier

Revisão

Idelma Maria Amaral Arantes Ferraz
Assessora Técnica

Diagramação

Érick Xavier Borges
Assessor Superior



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Gestão e Controle